

PROJETO DE LEI 01-0734/2002, do Vereador Carlos Neder.

"Dá denominação a logradouro público inominado, situado no Bairro de Vila Maria Baixa - Distrito de Vila Maria.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - O logradouro público inominado localizado no quadrilátero formado pela Rua das Maçãs, Rua dos Morangos, Rua do Jambo e Rua das Pêras, passa a denominar-se Praça Irmã Elza Baeta Barbosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."